



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa **Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 144/13, firmado aos 03 de junho de 2013, para execução do objeto constante no Contrato Original.

Considerando que trata-se de serviços contínuos, prestação de serviços em mão de obra mecânica, para atendimento as Secretarias Municipais;

Considerando que a duração dos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Considerando que os valores estão dentro dos preços praticados no mercado, e que toda repetição traz gastos ao Município, como exemplo as publicações.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 03.06.2014 à 02.06.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 02 de junho de 2014.

Fábio Alves Costa Fonseca

Total Tratores do Brasil Com. E Mant. Ltda

Prefeito Municipal

José Antônio Alves

CONTRATANTE

CONTRATADO

1) Testemunha _____

Regina Silva Rodrigues - 076.513.786- 01

2) Testemunha _____

Bento José da Silva – 061.995.986 – 01

De Acordo: Júlio César Ferreira da Silva

Procurador Municipal OAB-MG 113.882



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº - 0144/2013, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 03.06.2014 à 02.06.2015. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal